

FOLHAS: 2496  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### 3.2.3 - COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR OU RESPONSÁVEL:

Planejar e elaborar o P.C.M.S.O;

Realizar os exames médicos previstos no P.C.M.S.O. ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios de patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR 7, profissionais e/ou entidades de saúde devidamente capacitados, equipados e qualificados; Conhecer as condições de trabalho, incluídos os processos e ambientes, para identificar os riscos e as exigências físicas e psíquicas das atividades dos trabalhadores.

Educar e capacitar os trabalhadores para conhecer e lidar com os fatores de risco à saúde existentes no processo e ambiente de trabalho, de modo a colaborar ativamente no seu controle ou eliminação e trabalhar preservando a saúde.

Recomendar ao empregador ações de prevenção de natureza técnica e/ou administrativa, eliminando ou reduzindo a probabilidade de adoecimento pelo trabalho.

Conhecer e propor medidas relativas aos aspectos biológicos, ambientais, ao estilo de vida dos indivíduos e da coletividade sob seus cuidados e também quanto ao acesso aos serviços de assistência à saúde, especialmente nas situações de emergência.

Emitir o A.S.O. (Atestado de Saúde Ocupacional) ou encarregar ao profissional médico

**de confiança e familiarizado com a patologia ocupacional;**

Identificar casos suspeitos de doenças ocupacionais e tomar as devidas providências, afastando, remanejando ou encaminhando ao INSS tais casos, bem como notificá-los

FOLHAS:

2497

Nº PROCESSO:

129/2022

Assinatura:

ao empregador;

Desenvolver programas e treinamentos dos trabalhadores nas questões de saúde coletiva, meio ambiente e qualidade de vida.

Elaborar e manter atualizado o relatório anual;

Notificar todos os procedimentos médicos em prontuário individual;

### 3.3 - DO DESENVOLVIMENTO DO P.C.M.S.O. :

O PCMSO deve incluir, entre outras, a realização obrigatória dos exames médicos ocupacionais. Estão envolvidos aspectos de importância na prevenção da falha humana no trabalho, da doença relacionada ao trabalho, do acidente do trabalho e da doença não relacionada ao trabalho. Estes exames, no contexto da prevenção, constituem as etapas de verificação das condições de saúde para o trabalho e da preservação da saúde pelo desenvolvimento do trabalho no dia-a-dia, sendo eles:

Admissional;

Periódico;

De Retorno ao trabalho;

De mudança de função;

Demissional.

### 3.3.1 - OS EXAMES COMPREENDEM:

Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico anualmente ou de acordo com a necessidade;

Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07 e seus anexos;

Outros exames complementares ou avaliação especializada, caso o médico examinador julgue necessário, em conformidade com a diretoria da empresa.

**3.3.2 - OS EXAMES CITADOS NO ITEM 3.3.1, DEVERÃO OBEDECER AOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA NR 07, SENDO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO OS QUE CONSTAM NOS QUADRO I E II DA REFERIDA NORMA, SENDO O PRAZO DE VALIDADE DOS EXAMES CONFORME A NR 07 DE UM ANO.**

## **4- PROGRAMA DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE):**

O diagnóstico precoce e a possibilidade de atuar mais rapidamente no tratamento e possível cura da doença evitando conseqüências mais danosas ao trabalhador são os objetivos e a finalidade destas ações.

As medidas de controle e acompanhamento médico são determinadas mediante a avaliação dos riscos à saúde para cada tipo de cargo ou função.

Inclui a realização obrigatória dos seguintes tipos de exames médico.

#### 4.1 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas funções, tendo como objetivos:

Identificar alterações de saúde que possam ser agravados pelo exercício da atividade proposta;

Identificar alterações de saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitem de tratamento ou tratamento de manutenção.

##### 4.1.1- CONTARÁ DE:

Anamnese Ocupacional - Todas as funções;

Exames Físico e Mental - Todas as funções;

Exames Complementares indicados para cada função de acordo com o risco de exposição.

#### 4.2 - EXAME MÉDICO PERIÓDICO:

Tem por finalidade:

Reconhecer e corrigir, em fase precoce, possíveis alterações da saúde do trabalhador, relacionadas ou não com o trabalho;

Dar continuidade ao trabalho educacional de Promoção e Proteção da Saúde (Ações Primárias de Saúde);

Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental

A periodicidade deve ser de acordo com os intervalos mínimos de tempo discriminados na NR 07, que são:

**4.2.1 -:**

Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

**4.2.1.1 -:**

Anual ou a intervalos menores a critério do Médico Coordenador ou se notificado pelo Médico Agente da Inspeção do Trabalho ou ainda como resultado de Negociação Coletiva de Trabalho.

**4.2.1.2 -:**

Para os demais trabalhadores:

Anual quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade.

**4.2.2 -:**

De acordo com a Periodicidade:

**4.2.2.1 -:**

Os exames serão realizados de Janeiro a Dezembro de acordo com a data de admissão do trabalhador na empresa ou adotando outro critério que não interfira na Periodicidade anteriormente citada.

**4.2.2.2 -:**

Na medida do possível, a convocação para o exame deverá respeitar o turno de trabalho do empregado, evitando-se convocação fora do expediente normal de atividade.

**4.2.2.3 -:**

A programação deverá ser feita com a participação das respectivas chefias.

**4.3 - EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO (ITEM: 7.4.3.3 DA NR 07):**

Deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias decorrente de Acidente ou Doença, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

Não será permitido o desenvolvimento da atividade laboral sem a realização do referido exame.

**OBSERVAÇÕES:** É importante que a empresa ofereça um programa de retorno ao trabalho, com oferta de atividades compatíveis com a formação e função do trabalhador, respeitando suas eventuais limitações em relação ao estágio pré-lesão e prepare colegas e chefias para apoiar o trabalhador na nova situação, alargando a concepção de capacidade para trabalho adotada na empresa, evitando assim a exclusão do trabalhador no seu local de trabalho.

#### 4.4 - EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO:

Entende-se por Mudança de Função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco(s) diferente(s) daquele a que estava exposto antes da mudança. Deverá ser realizado obrigatoriamente antes de se efetivar a mudança, incluindo os exames complementares necessários à nova atividade.

**OBSERVAÇÕES:** Os casos de mudança de setor, porém com a mesma função, se os riscos de exposição forem diferentes, será necessário, antes da mudança de setor, avaliação clínica e exames complementares, quando indicados, com registro em prontuário médico. Não é necessária a emissão do A.S.O. nestes casos, apenas um documento que contenha especificação dos riscos e estado de saúde do trabalhador (ficha clínica).

#### 4.5 - EXAME MÉDICO DEMISSIONAL:

##### 4.5.1 - PARA EMPRESAS DE GRAU DE RISCO 3 E 4 :

Obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de noventa (90) dias.

**OBSERVAÇÕES:** Poderá ser ampliado o prazo de dispensa de realização de exame demissional em até mais de noventa (90) dias, em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do Órgão Regional competente em Segurança e Saúde no Trabalho.

Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base em parecer técnico

conclusivo da autoridade regional competente em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame demissional independente da época da realização de qualquer outro exame, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

#### **4.6 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (A.S.O.):**

Para cada exame médico realizado, previsto nos itens anteriores, o médico emitirá a ASO, em três vias:

1ª via - Será arquivada no local de trabalho, à disposição da fiscalização do trabalho; 2ª via - Será obrigatoriamente entregue ao trabalhador mediante recibo na primeira via.

3ª via - Será anexada no prontuário médico junto com a ficha clínica (esta via não é obrigatória, tendo sido implantado seu uso apenas para servir de prova cruzada em eventual fiscalização realizada pelo fiscal do trabalho e este for profissional médico).

#### **4.6.1 - O ASO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO:**

(Redação dada à alínea pela portaria SST de 08/05/1996).

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função.  
Os Riscos Ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, e a sua categoria, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho - SSST. Exemplo: "risco ergonômico: movimentos repetitivos".



Indicação dos procedimentos médicos a qual foi submetido o trabalhador incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados.

O nome do médico coordenador, com respectivo CRM.

Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu.

Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato.

Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

**OBSERVAÇÕES:** É importante salientar, por indispensável que seja que, de acordo com o Código de Ética Médica, é **PROIBIDA** a colocação de qualquer diagnóstico no ASO, ficando as informações referentes à capacidade laborativa do funcionário, restritas à conclusão APTO/INAPTO ou CONTRA INDICADO PARA A FUNÇÃO.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO. Estes registros deverão ser mantidos por um **período mínimo de vinte (20) anos após o desligamento do trabalhador.**

Havendo substituição do Médico Coordenador do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor médico do trabalho, coordenador do PCMSO, formalmente indicado pela empresa, e somente a ele, com protocolo de recebimento contendo a relação de prontuários transferidos. A guarda de prontuários médicos é de responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

5 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS X RISCOS AMBIENTAIS :

As atividades laborais exercidas pelos funcionários da I. S. GUIMARÃES & CIA LTDA e os riscos inerentes a estas funções foram obtidos, respectivamente, através de dados fornecidos pelo Departamento Pessoal da empresa, PPRA e através de avaliação do médico coordenador da empresa.

Estes dados foram distribuídos conforme as funções e encontram-se da seguinte forma:

Cargo\Função: Mecânico e Ajudante de Mecânico

Número de Funcionários: 00

Riscos Ocupacionais:

RISCOS FISICO:	Ruidos, Calor
RISCOS BIOLÓGICO	Fungos
RISCOS QUIMICO	Poeiras, Exposição a Oléo e Graxas
RISCOS ERGONÔMICOS	Esforços Fisico, levantamento de cargas permanência da mesma, Exigência de Postura Inadequada
RISCOS DE ACIDENTES	Queda de material sobre membros, machucar mãos, batidas contra botijões de gás







Cargo\Função: Auxiliar Administrativo

Número de Funcionários: 00

Riscos Ocupacionais:

RISCOS FISICO:	Ruidos, Calor
RISCOS BIOLÓGICO	Fungos
RISCOS QUIMICO	Poeiras
RISCOS ERGONÔMICOS	Exigência de Postura Inadequada
RISCOS DE ACIDENTES	Probabilidade de incêndio, explosões, queimaduras

Cargo\Função: Analista de Produção e Encarregado de Obras

Número de Funcionários: 02

Riscos Ocupacionais:

RISCOS FISICO:	Ruidos, Calor
RISCOS BIOLÓGICO	Fungos
RISCOS QUIMICO	Poeiras
RISCOS ERGONÔMICOS	Postura Inadequada
RISCOS DE ACIDENTES	Queda de nível

A

AR

F. de B.

Cargo\Função: Assistente Administrativo

Número de Funcionários: 00

Riscos Ocupacionais:

RISCOS FISICO:	Calor
RISCOS BIOLÓGICO	Vírus, bactérias
RISCOS QUIMICO	Poeiras gases, vapores tóxicos
RISCOS ERGONÔMICOS	Esforços Fisico, exigência de postura inadequada, desconforto termico, trabalho em pé.

Cargo\Função: Vigia

Número de Funcionários: 00

Riscos Ocupacionais:

RISCOS BIOLÓGICO	Vírus, bactérias
RISCOS QUIMICO	Poeiras
RISCOS ERGONÔMICOS	Postura Inadequada
RISCOS DE ACIDENTES	Não detectado

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

Cargo\Função: Operador de máquinas pesadas, Motorista

Número de Funcionários: 00

Riscos Ocupacionais:

RISCOS FISICO:	Ruidos, Calor e Radiação não ionizante
RISCOS BIOLÓGICO	Virus bactérias, protozoários, fungos parasitas e bacilos.
RISCOS QUIMICO	Poeiras, gases e substancias composta ou produtos químicos de modo em geral.
RISCOS ERGONÔMICOS	Iluminação exigência de Postura Inadequada, movimentos repetitivos, esforços físicos intenso, levantamento e transportes manual de peso, trabalho em turnos e noturnos em outras situações causadoras de stresse físicos
RISCOS DE ACIDENTES	Queda de material sobre membros,

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Cargo\Função: Serviços Gerais

Número de Funcionários: 02

Riscos Ocupacionais:

RISCOS FISICO:	Calor
RISCOS BIOLÓGICO	Vírus, Bactérias
RISCOS QUIMICO	Poeiras, gazes vapores toxicos e produtos de limpeza, substancias composta ou produtos químicos de modo em geral.
RISCOS ERGONÔMICOS	Esforços Fisico, excessivos, exigência de posição Inadequadas desconforto térmicos, trabalho em pé
RISCOS DE ACIDENTES	Queda de material sobre membros, probabilidade de incendios, machucar mãos sistemas eletricos e outras situações de riscos que poderaõ contribuir para ocorrência de acidentes

## 6 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS X ACOMPANHAMENTO MÉDICO:

As características inerentes de cada risco ambiental, suas medições, quando possível, e as medidas cabíveis para o controle das mesmas são de responsabilidade do departamento de engenharia e segurança do trabalho e devem estar contidas no P.P.R.A. Cabe aqui relacionar os procedimentos médicos para o monitoramento biológico destes riscos previstos nas normas regulamentadoras da C.L.T. e os de comum acordo entre as partes envolvidas.

O monitoramento biológico será inicialmente dividido segundo os riscos, havendo ao final tabelas correlacionando de forma sucinta à função do trabalhador e os exames necessários.

### 6.1 - RISCOS FÍSICOS:

**6.1.1 - Ruído** - Todos os trabalhadores expostos a níveis de ruídos considerados insalubres, conforme a NR-15, deverão ser submetido, após repouso acústico de 14 horas, ao exame audiométrico:

Na admissão;

06 meses após a admissão, e anualmente ou intervalos menores, a critério médico, se houver necessidade, conforme cada caso avaliado individualmente.

**OBSERVAÇÕES:** Em determinados casos, pode haver necessidade de realização de outros exames mais sofisticados e/ou avaliação de especialista da área para elucidação diagnóstica, bem como tratamento em caso de confirmação de patologia de origem ocupacional, sendo então este de responsabilidade da empresa;

Em casos suspeitos de desenvolvimento ou agravamento de PAIR (Perda Auditiva



Induzida por Ruído) ou outras patologias do aparelho auditivo que podem se agravar com exposição ao ruído, qualquer procedimento, como afastamento do serviço, mudança de função, abertura de C.A.T., entre outros, deve ser avaliado cada caso individualmente pelo médico para se escolher o melhor procedimento a ser realizado.

**6.1.2 - Radiação não ionizante** - Não há exames periódicos previstos na legislação para controle biológico de efeitos adversos causados pela exposição à radiação não ionizante sendo, portanto, a avaliação clínica realizada pelo médico o melhor monitoramento.

## **6.2 - RISCOS QUÍMICOS:**

**6.2.1 - Produtos Químicos** - A monitoração biológica dos efeitos adversos à saúde causados pelos produtos químicos deve ser feita da seguinte forma no caso de exposição:

**6.2.2.1 - Produtos de limpeza** - Eventualmente exames específicos no caso de intoxicação aguda por ingestão acidental.

**6.2.2.2 - Compostos Químicos Diversos** - Eventualmente funcionários que manipulam tais substâncias, ou aqueles que sofrem exposição a qualquer tipo de agentes químicos, realizarão exames laboratoriais de rotina, conforme Quadro I da NR-7 ou a critério médico, se comprovado haver exposição excessiva e/ou contínua.

## **6.3 - RISCOS BIOLÓGICOS:**

Caracterizam-se basicamente por potencial risco de contaminação por microorganismos (vírus, fungos, bactérias, etc.) ou parasitas causadores de doenças. O melhor controle



para esses riscos é a prevenção através de exames médicos periódicos; vacinação coletiva; medidas de higiene coletiva; utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e calçados específicos), principalmente para os faxineiros, e outras medidas cabíveis conforme cada caso.

#### 6.4 - RISCOS ERGONÔMICOS:

A principal consequência de um trabalho executado em condições não ergonômicas (postura mantida ou inadequada, sobrecarga mecânica ao corpo, movimentos repetitivos intensos) é o surgimento de patologias ósteo-musculares. Se tais patologias forem caracterizadas como ocupacionais (LER/DORT), isto poderá acarretar despesas onerosas à empresa a nível judicial. Portanto, a prevenção da LER/DORT é fundamental e baseia-se nas características físicas individuais de cada trabalhador e na sua capacidade de realizar uma determinada tarefa, sendo, portanto, a avaliação médica criteriosa de vital importância.

Porém, cabe ao profissional habilitado, Fisioterapeuta ou Ergonomista a avaliação dos riscos ergonômicos de cada ambiente de trabalho com ênfase às ferramentas e máquinas utilizadas pelos trabalhadores, identificando-os e procurando com o auxílio do médico uma associação homem/trabalho harmônica.

Deve-se também ressaltar que certas condições laborais como : trabalho noturno, monotonia, atenção, responsabilidade excessiva e outras, podem levar a uma situação de stress capaz de ocasionar doenças psicossomáticas, sendo, portanto, caracterizada também como risco ergonômico. É, portanto, de fundamental importância uma organização do trabalho eficiente capaz de evitar ou, ao menos, diminuir tais possíveis problemas.



Ressalta-se ainda que a iluminação, embora dentro dos limites de tolerância, apesar de não haver nenhum método eficaz capaz de comprovar sua origem ou agravamento de patologias visuais com o trabalho, pois estas podem ter inúmeras causas que não à exposição a níveis baixos de iluminação e os sintomas são os mesmos independentes da origem, a melhor atitude é a prevenção através da implantação de fontes naturais ou artificiais de luz que estejam em conforme com o mínimo exigido pela legislação de acordo com o exposto no P.P.R.A.

**OBSERVAÇÕES:** Em casos de queixas visuais por parte de algum funcionário, o mesmo deve ser avaliado pelo médico, devendo este solicitar ou não exames e/ou avaliação do especialista na área (oftalmologista).

#### **6.5 - RISCOS DE ACIDENTES:**

Destacam-se os riscos de choque elétrico, incêndio, explosão, traumas, queda em nível e de nível e enroscamento. É de fundamental importância, que numa situação de acidente, o colaborador seja transferido com urgência para o serviço de Urgência e Emergência mais próximo, para a avaliação primária e de acordo com o caso transferido para um hospital de referencia. Destacamos ainda que prevenção cabe não só ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, mas a todos os colaboradores.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

A seguir apresentamos tabelas relacionando a função, os riscos e o respectivo esquema de monitoramento biológico:

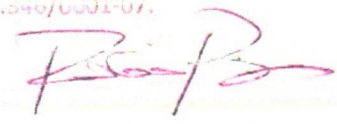
FUNÇÃO	RISCOS	MONITORAMENTO BIOLÓGICO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MECÂNICO E AJUDANTE DE MECANICO</li> <li>• ENCARREGADO DE OBRAS</li> <li>• OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</li> <li>• ANALISTA DE PRODUÇÃO</li> <li>• MOTORISTA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Riscos Físico</li> <li>• Riscos Biológico</li> <li>• Riscos Químicos</li> <li>• Riscos Ergonômicos</li> <li>• Riscos Acidente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exame clínico - Admissão, mudança de função, retorno ao trabalho, demissão e periódico.</li> <li>• Audiometria - Admissão, mudança de função, demissão e periódico.</li> <li>• Espirometria: Admissão, mudança de função, demissão e periódico.</li> <li>• Acuidade Visual- Admissão, mudança de função, demissão e periódico.</li> <li>• ECG (Eletrocardiograma) - Hipertensos, diabéticos e cardíacos ou acima de 40 anos- Admissão, mudança de função, demissão e periódico.</li> <li>• Hemograma, Glicemia em jejum. P. Fezes, Urina, Colesterol, Triglicerídeos, Vdr - Periódico.</li> </ul>


2535  
 FOLHAS: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 129/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO	RISCOS	MONITORAMENTO BIOLÓGICO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• AUXILIAR ADMINISTRATIVO</li> <li>• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</li> <li>• VIGIA</li> <li>• SERVIÇOS GERAIS</li> <li>• SERVENTE DE OBRAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Riscos Físico</li> <li>• Riscos Biológico</li> <li>• Riscos Químicos</li> <li>• Riscos Ergonômicos</li> <li>• Riscos Acidente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exame clínico - Admissão, mudança de função, retorno ao trabalho, demissão e periódico.</li> <li>• Audiometria - Admissão, mudança de função, demissão e periódico.</li> <li>• ECG (Eletrocardiograma) - Hipertensos, diabéticos e cardíacos ou acima de 40 anos - Admissão, mudança de função, demissão e periódico.</li> <li>• Hemograma, Glicemia em jejum, P. Fezes, Urina, Colesterol, Triglicerídeos, Vdr - Periódico.</li> </ul>





## 7 - ALTERAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes no quadro da NR-07, apenas exposição excessiva (EE ou SC+) ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no ambiente de trabalho tenham sido adotadas.

Se for constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluam os definidos na NR-7, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes no quadro I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da NR-7, mesmo sem sintomatologia, cabe ao médico:

Indicar o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle de risco no ambiente de trabalho.

Solicitar à empresa a emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT);

Estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

### Se confirmado o Nexo:

Solicitar emissão de CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho – apenas para NOTIFICAÇÃO ou para solicitação de BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO (a emissão da CAT é obrigatória. Aqui não se trata de sugestão).

NOTIFICAÇÃO: se não houver afastamento do trabalho ou se este for inferior a quinze (15) dias.

BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO (auxílio-acidente e pensão por morte): se houver afastamento do trabalho superior a quinze (15) dias. Neste caso o trabalhador será encaminhado para perícia médica do INSS.

**OBSERVAÇÕES:** Sempre que viável, optaremos por afastamento do risco e não do trabalho, mantendo o trabalhador em outras atividades que não comprometam sua saúde e segurança. O trabalhador será encaminhado para tratamento se, necessário, e acompanhado em sua evolução durante e após o tratamento.

A empresa terá ações técnicas e ou administrativas de prevenção quando pertinente.

Se não continuado o nexo

O trabalhador será encaminhado para tratamento se, necessário, e acompanhado em sua evolução durante e após o tratamento.

Se necessário, afastar do trabalho por um período superior de quinze (15) dias e encaminhar para perícia do INSS, com solicitação de BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez).

Embora, num primeiro momento, possa não existir nexo das alterações e ou doença com o trabalho, não devemos descuidar da avaliação das possíveis repercussões deste sobre a atual condição clínica do trabalhador.

**8 - RELATÓRIO ANUAL:**

Toda empresa obrigada a indicar médico coordenador para o seu PCMSO deverá ter um relatório anual contendo número anual de exames e sua natureza, número de







resultados anormais, número de reprovados e número de exames programados para o próximo ano conforme exposto abaixo (modelo proposto pala NR-7).

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada no livro de ata daquela comissão. Poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado.

Responsável :		Data :		Assinatura :	
Setor	Natureza do Exame	Nº. anual de Exames (A)	Nº. resultados Anormais (B)	Fator = ( B x100 ) / A	Nº. de Exames p/ o ano seguinte

### **9 - RECOMENDAÇÕES DO MÉDICO COORDENADOR E DO FISCAL DO TRABALHO:**

O PCMSO é um programa dinâmico, que deverá ser seguido por todos os colaboradores da empresa.

Orientações dos fiscais do trabalho, que geram multas se não forem seguidas:

Os ASOs deverão estar no escritório, no Departamento de Pessoal, da empresa. PPRa a disposição de todos.

O PCMSO a disposição de todos.

Atas de reuniões da CIPA disponíveis no Departamento de Pessoal. Livro de Inspeção do Ministério do Trabalho.

Exames periódicos em dia.

PPR (Programa de Proteção Respiratória). PCA (Programa de Conservação Auditiva).

**OBSERVAÇÕES:** A 2ª Via do ASO deverá ser entregue, impreterivelmente, ao funcionário.

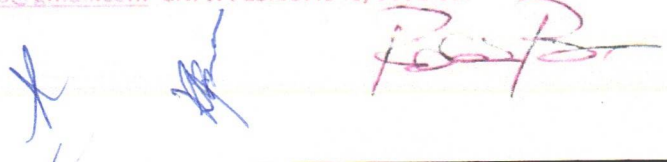
O ASO deve estar completo: com assinatura dos funcionários / do Médico Examinador / dados de identificação e com riscos ocupacionais específicos e sua categoria.

#### 10 - **ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À SAÚDE (AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE):**

São constituídas por ações de Promoção de Saúde, de Prevenção de Doenças e Proteção da Saúde e estas atividades tendem a antecipar-se aos possíveis agravos à saúde do trabalhador.

##### 10.1 - **PROMOÇÃO DE SAÚDE:**

É necessário que as informações do ambiente de trabalho sejam repassadas para o trabalhador objetivando elevar e manter o nível de seu estado geral de saúde, pois existe a interação física e patológica contínua entre a pessoa e seu ambiente de trabalho. A produtividade de uma empresa se dá sob a influência dos estados de saúde físico, mental e social de seu trabalhador.





## 10.2 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROTEÇÃO DA SAÚDE:

É com a prevenção de uma doença ou de um grupo de doenças que se evita o desencadeamento de estímulos para determinado agente. A doença ocasionada poderá ser ocupacional ou não, ou ainda um acidente típico. Assim o objetivo é de proteção à saúde associada, ou não, ao trabalho e ao ambiente de trabalho.

A prevenção de doenças infecto-contagiosas se faz através da imunização vacinal e profilaxia com o seguinte esquema:

Aplicação de vacina antitetânica (DT), administrada de acordo com a história vacinal pregressa, em 3 (três) doses, em todos os trabalhadores.

Aplicação da vacina contra a febre amarela em uma dose com reforço a cada 10 (dez) anos.

Aplicação de vacina contra hepatite A e B para os trabalhadores do setor de limpeza, responsáveis pela higienização dos banheiros.

## 10.3 - AS SEGUINTE MEDIDAS TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A SAÚDE COLETIVA DOS TRABALHADORES :

Cestos de lixo com tampas acessíveis aos funcionários e, se possível, diferenciados (plásticos, lixo orgânico, metal, etc.) para a reciclagem do lixo, devendo se trabalhar a conscientização dos trabalhadores;

Utilização adequada de E.P.I (s) conforme a necessidade relativa a cada atividade laboral; Campanhas de vacinação, podendo ser adotada a implantação do cartão espelho nos admissionais e controle destes nos exames periódicos;

Campanhas de Hipertensão Arterial e Diabetes;

Programa de Prevenção em Saúde Bucal, com palestras e aplicação de flúor mensalmente, por colaborador treinado;

Campanhas educativas de conscientização aos trabalhadores quanto à importância da higiene pessoal;

Palestras educativas para os funcionários sobre diversos temas de saúde de interesse para a empresa, abordando, em especial, as principais doenças ocupacionais relacionadas ao ambiente laboral;

Programas de incentivo aos hábitos de vida saudável;

Programa de Combate as Drogas;

Implementação de vigilância epidemiológica com o objetivo de avaliar anualmente o perfil de saúde da empresa; tomando as medidas necessárias conforme os resultados encontrados nas avaliações de trabalhadores, tais como: taxa de absenteísmo, taxa de morbidade, nº. de acidentes de trabalho, letais ou não, com ou sem afastamento, entre outras.

#### 10.4 - PRIMEIROS SOCORROS:

Eleger um grupo de trabalhadores, com perfil, para receber o treinamento de primeiros socorros, sendo os mesmos responsáveis pelo atendimento local e as caixas de primeiros socorros fiquem sob sua responsabilidade.

É importante ter um veículo à disposição para o transporte em casos de emergência.

### Sugestões para composição da caixa de Primeiros Socorros:

- Tesoura reta
- Termômetro
- Sabão coco (para lavagem do ferimento)
- Povidine tópico
- Gaze esterilizada
- Ataduras de crepe
- Fita adesiva branca
- Álcool
- Luvas de procedimentos
- Esparadrapo
- Talas
- Band-aid
- Soro fisiológico 0,9% 500ml

### 10.5 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE:

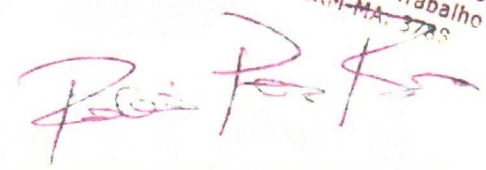
Promover palestras de conscientização dos riscos a que os trabalhadores estão expostos no ambiente de trabalho para todos os setores mostrando a importância da atenção e cuidado nas suas atividades. Realizar, ainda, palestras, campanhas e treinamentos sobre saúde, tais como: primeiros socorros, DST, hipertensão, diabetes, dislipidemias, hanseníase, atividades físicas, stress, doenças ocupacionais, alcoolismo, verminoses, higiene pessoal, entre outras. Estas palestras serão ministradas por

médicos, enfermeiros ou pessoa habilitada de acordo com escolha da empresa, na própria empresa ou em um auditório de escolha da empresa.

Este documento tem a validade por 01 (um) ano, devendo após este período, submeter-se à nova análise global.

Colinas/ MA, 02 de janeiro de 2022.

Fábio Barra  
Ortopedia/Traumatologia  
Médico do Trabalho  
CRM-MA: 3788



FÁBIO PEREIRA BARRA  
ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA RQE 4158  
ESPECIALISTA EM MEDICINA DE TRÁFEGO RQE 4159  
MÉDICO DO TRABALHO  
CRMMA 3788





**DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE CONFORME EDITAL ITEM  
8.1.3.10.**

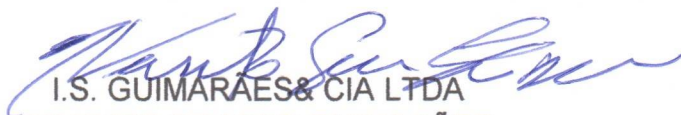
**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**



**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA**, **DECLARA**, que cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, e que está em dia com os seguintes documentos: PPRA- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E COM O PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.  
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist\_pdut@tjma.jus.br

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

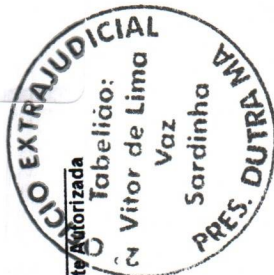
Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**I S GUIMARÃES & CIA LTDA (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA GUIMARÃES)**, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 31 dias de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_\_\_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0315750PP41 KW7R28\_05/04/2022  
17:24:53. At: 13 R\$ 5,69 E-mail R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FA R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Francisca M. Barros*  
**FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS**  
Secretária Judicial da 1ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 193987



### Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022.  
Em test. \_\_\_\_\_

**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO  
FUNDADO EM 1934  
PR. JOSÉ DE ALMEIDA  
RUA DO COMÉRCIO, 100  
CASA 100  
C. JARDIM SÃO JERÔNIMO  
SÃO PAULO - SP

# EXERCÍCIO DE DIREITO DE RESCISÃO PARALISA CÉLULA

Trata-se de matéria que se refere a lei FERREIRO e suas  
consequências para o direito de rescisão em relação às ações de  
rescisão de contrato. O autor analisa a possibilidade de rescisão  
de contrato em face da lei FERREIRO e suas consequências para o  
direito de rescisão de contrato. O autor analisa a possibilidade de  
rescisão de contrato em face da lei FERREIRO e suas consequências  
para o direito de rescisão de contrato. O autor analisa a possibilidade  
de rescisão de contrato em face da lei FERREIRO e suas consequências  
para o direito de rescisão de contrato.

1. INTRODUÇÃO  
O presente trabalho tem por objetivo analisar a possibilidade de  
rescisão de contrato em face da lei FERREIRO e suas consequências  
para o direito de rescisão de contrato.

**EM BRANCO**

2. O DIREITO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
O direito de rescisão de contrato é o direito de rescindir o contrato  
em face da lei FERREIRO e suas consequências para o direito de  
rescisão de contrato.

**EXERCÍCIO DE DIREITO DE RESCISÃO PARALISA CÉLULA**

3. CONCLUSÃO  
Conclui-se que o exercício do direito de rescisão paralisa a célula  
de rescisão de contrato em face da lei FERREIRO e suas consequências  
para o direito de rescisão de contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ULHAS: 2526  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: /

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	08805639000156
NOME EMPRESARIAL:	I S GUIMARAES & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	CONSTRUTORA GUIMARAES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4219	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	01/01/2020
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	10.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	28/01/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		
TIPO PORTE:	MICRO EMPRESA		

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1121
ENDEREÇO:	RUA 28 DE JUNHO SUL	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

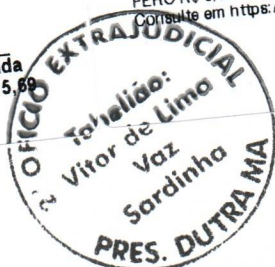
CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022.  
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 5,14 + FERC: R\$ 0,55 = TOTAL: R\$ 5,69



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031575QKVG2UJUX5C9B75, 05/04/2022  
17:24:53. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





EM BRANCO

EM BRANCO

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	administrador	95%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

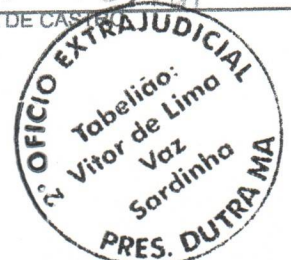
Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 16/02/2022

CPF/CNPJ: 08805639000156  
Nome/Razão: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Contribuinte

*Rodrigo Noronha de Castro*  
Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO

Servidor



----- AUTENTICAÇÃO -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022.  
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 5,14 + FERC: R\$ 0,55 = TOTAL: R\$ 5,69

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT031575HP98383PO03W8109, 05/04/2022  
17:24:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14  
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO



OLHAS: 2528

Nº PROCESSO: 129/2029

Assinatura: \_\_\_\_\_

Contabilidade Geral  
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME - 08.805.639/0001-56  
R 28 DE JUNHO SUL, PRESIDENTE DUTRA MA, 1121, CENTRO

**Balço Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007**

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	789.809,94
1.1.1.02.0003	APLICAÇÕES EM RENDA FIXA	439.188,53
****	BANCOS	1.228.998,47
***	DISPONÍVEL	1.228.998,47
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	1.365.425,20
1.1.2.01.0002	CLIENTES PRIVADOS	279.862,20
****	CLIENTES	1.645.287,40
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	1.645.287,40
**	ATIVO CIRCULANTE	2.874.285,87
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0001	CREDITOS DIVERSOS	2.654.230,20
****	CRÉDITOS DIVERSOS	2.654.230,20
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	2.654.230,20
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	2.654.230,20
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	BENS IMOVEIS	1.190.000,00
****	BENS IMÓVEIS	1.190.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	1.671.500,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	1.671.500,00
1.3.1.05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.205.727,09

**PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020**

**IVANUTO SOARES GUIMARAES**  
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

**RICARDO FERREIRA RABELO**  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007**

****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	1.205.727,09
1.3.1.06	VEÍCULOS	
1.3.1.06.0001	VEICULOS	1.330.000,00
****	VEÍCULOS	1.330.000,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	535.000,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	535.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIÇÃO	
1.3.1.08.0001	(-)DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00 D
1.3.1.08.0002	(-)DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	61.200,00 D
1.3.1.08.0004	(-)DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS	6.542,00 D
1.3.1.08.0005	(-)DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00 D
1.3.1.08.0006	(-)DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES	5.000,00 D
****	(-) DEPRECIÇÃO	97.742,00 D
***	IMOBILIZADO	6.029.969,09
**	ATIVO PERMANENTE	6.029.969,09
*	ATIVO	11.558.485,16

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES  
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

Balço Patrimonial - Exercício de 2020  
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	222.000,00
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	210.650,00
****	FORNECEDORES	432.650,00
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	432.650,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	432.650,00
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	200.000,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	300.000,00
****	DÉBITOS DIVERSOS	500.000,00
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	500.000,00
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	500.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	254.242,58
****	RESERVAS GERAIS	254.242,58
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	371.592,58
****	LUCROS ACUMULADOS	371.592,58
***	CAPITAL PRÓPRIO	10.625.835,16
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.625.835,16
*	PASSIVO	11.558.485,16

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2020

IVANUTO SOARES GUIMARAES  
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 657.591.413-68RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 08.805.639/0001-56**

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>		
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS	2.690.686,16	
RECEITAS DE TERCEIROS - SETOR PRIVADO	393.960,54	
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.084.646,70</b>	<b>3.084.646,70</b>
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>		
SALARIOS	(169.830,33)	
<b>CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL</b>	<b>(169.830,33)</b>	<b>2.914.816,37</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(2.480.356,67)	
<b>DESPESA OPERACIONAL TOTAL</b>	<b>(2.480.356,67)</b>	<b>434.459,70</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
TRIBUTOS FEDERAIS	(38.469,10)	
TRIBUTOS ESTADUAIS	(19.956,68)	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(3.977,62)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(463,72)	
<b>DESPESA TRIBUTARIA TOTAL</b>	<b>(62.867,12)</b>	<b>371.592,58</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 371.592,58</b>	

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2020

**IVANUTO SOARES GUIMARAES**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 657.591.413-68

**RICARDO FERREIRA RABELO**  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

Contabilidade Geral  
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME - 08.805.639/0001-56

**NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTA 01: A EMPRESA I S GUIMARÃES LTDA FAZ PARTE DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, ONDE NO ANO CALENDARIO DE 2020, OBTEVE UM FATURAMENTO DE R\$ 3.804.646,70, AUMENTANDO COM ISSO O PORTE DA EMPRESA PARA EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

NOTA 02: A EMPRESA E SEUS ASSOCIADOS INVESTIRAM EM SEU CAPITAL SOCIAL IMPLEMENTANDO A QUANTIA DE R\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL) ONDE SE INVESTIU EM MAQUINARIOS EQUIPAMENTOS E SEDE CONFORME SE OBSERVA EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL.

NOTA 03: A PESPECTIVA PARA O ANO DE 2021 É QUE ESSE INVESTIMENTO DE CAPITAL REFLITA NO SEU FATURAMENTO COM PREVISÃO DE MUDANÇA DE REGIME NO DECORRER DO ANO 2021 PARA O PRESUMIDO.

NOTA 04: A EMPRESA POSSUI EM SUA CONTA BANCO O VALOR DE R\$ 789.809,94, E APLICADO EM RENDA FIXA O MONTANDE DE R\$ 439.188,53

IVANUTO SOARES GUIMARAES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
  
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
CPF: 013.436.283-77  
CPF 013.436.283-77





Emissão de Índices - Exercício de 2020

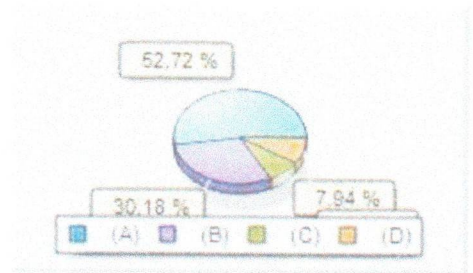
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Realizável a Longo Prazo	1.645.287,4000
(C) - Passivo Circulante	432.650,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	500.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	4,8459

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

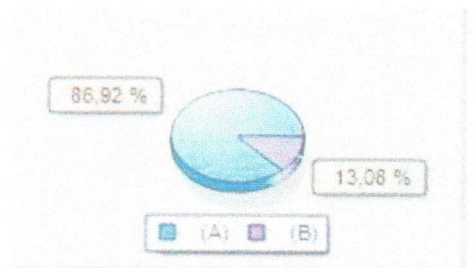


(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	6,6434

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

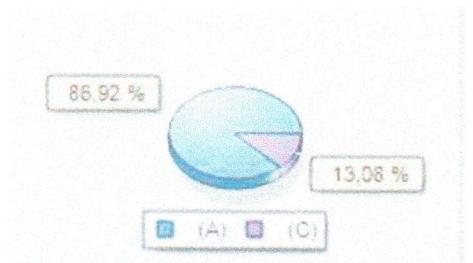


(A) - Ativo Circulante	2.874.285,8700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Seca	6,6434

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

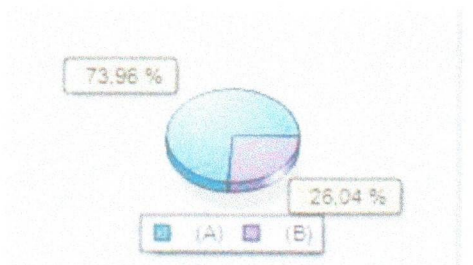


(A) - Disponibilidade	1.228.998,4700
(B) - Passivo Circulante	432.650,0000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	2,8406

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



*[Handwritten signatures]*

Emissão de Índices - Exercício de 2020

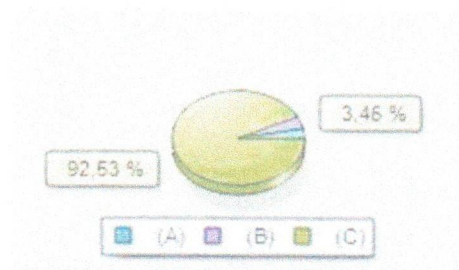
CNPJ : 08.805.639/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

(A) - Passivo Circulante	432.650,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	500.000,0000
(C) - Ativo Total	11.558.485,1600
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0807

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



IVANUTO SOARES GUIMARAES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA  
CPF: 013.436.283-77

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

-OLHAS: 2535  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: /

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 14:20 SOB Nº 20210631759.  
PROTOCOLO: 210631759 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103201120. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.  
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

---

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

I S GUIMARAES E CIA LTDA  
R 28 DE JUNHO SUL 1121 - CENTRO - 65 760-000  
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 08.805.639/0001-56  
CADASTRO ESTADUAL: 125520476  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
017 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 01 de janeiro de 2020

---

IVANUTO SOARES GUIMARAES  
CPF: 657.591.413-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
CPF: 013.436.283-77

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

I S GUIMARAES E CIA LTDA  
R 28 DE JUNHO SUL 1121 - CENTRO - 65 760-000  
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 08.805.639/0001-56  
CADASTRO ESTADUAL: 125520476  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200987779 EM 25/04/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
017 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
IVANUTO SOARES GUIMARAES  
CPF: 657.591.413-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
RICARDO FERREIRA RABELO  
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0  
CPF: 013.436.283-77







OLHAS: 2538  
P PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:42:49 SOB N°  
20210633557.  
PROTOCOLO: 210633557 DE 06/05/2021. NIRE: 21200987779.  
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 2539  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103184544 em 07/05/2021, protocolo 210633557. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	21200987779
CNPJ:	08805639000156
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO	MA010436/O
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:42:54 SOB N°  
20210633557.  
PROTOCOLO: 210633557 DE 06/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103184544. NIRE: 21200987779.  
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/05/2021



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000890  
Nome: RICARDO FERREIRA RABELO CPF: 013.436.283-77  
CRC/UF n.º MA-010436/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12/06/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.436.283-77 Controle : 3180.3494.3494.3807





CNPJ: 08.805.639/0001-56

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PREZADOS SENHORES,

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (1)	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PARTICIPANTE (2)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR		% AINDA A EXECUTAR (3)	VALOR A RECEBER
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	R\$	DATA BASE MÊS/ANO		
Área Urbana de Colinas - MA	Serviços Pavimentação asfáltica	Prefeitura Municipal de Colinas – Pça Dias Carneiro 402 – Centro – Colinas	I	12/19	09/2020	R\$ 942.378,70	10/19	100%	R\$ 314.653,20
Área Rural de S. Domingos do Maranhão - MA	Recuperação de Estradas Vicinais	Prefeitura Municipal S. Domingos do Maranhão – Pça Getúlio Vargas – Centro – S. Domingos do Maranhão	I	09/2021	09/2021	R\$ 1.376.344,19	07/2021	55%	R\$ 1.376.344,19

FOLHAS: 2543  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua 28 de Junho Sul, nº 1121- Centro  
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000  
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

Área Urbana de Itaipava do Grajaú- MA	Serviços de tapa- buraco e recapeamento com AAUQ	Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - Av. Dep. Mercial Lima de Arruda- S/nº Centro - Itaipava do Grajaú -MA	I	07/2021	06/2022	R\$ 1.713.008,10	04/2021	40%	R\$ 1.713.008,10
Área Urbana de Santa Rita - MA	Pavimentação asfáltica em ruas de Santa Rita	Prefeitura Municipal de Santa Rita - Pça Dr. Carlos Macieira- s/nº Centro - Santa Rita -MA	I	08/2021	02/2022	R\$ 7.110.798,41	03/2021	30%	R\$ 7.110.798,41
Área Urbana de Bacabeira - MA	Pavimentação asfáltica em ruas de Bacabeira - MA	Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA - Rua 10 de novembro, S/N, Cidade Nova- Bacabeira - MA	I	10/2021	03/2022	R\$ 1.390.453,88	04/2021	20%	R\$ 1.390.453,88
Área Urbana de Santa Rita - MA	Pavimentação asfáltica em ruas de Santa Rita	Prefeitura Municipal de Santa Rita - Pça Dr. Carlos Macieira- s/nº Centro - Santa Rita -MA	I	11/2021	05/2022	R\$ 1.263.778,24	04/2021	30%	R\$ 1.263.778,24
Área Urbana de Bacabeira - MA	Pavimentação asfáltica em ruas de Bacabeira - MA	Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA - Rua 10 de novembro, S/N, Cidade Nova- Bacabeira - MA	I	12/2021	06/2022	R\$ 1.899.941,13	10/2021	30%	R\$ 1.899.941,13

Atenciosamente,  
Presidente Dutra - MA, 06 de ABRIL de 2022



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA

IVANUTO SOARES GUIMARÃES

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF Nº 657.591.413-68

R.G. Nº 130677920008

FOLHAS: 2542

Nº PROCESSO: 129/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO XX  
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL § 4º  
DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA		
RODOVIAS: TRECHOS: SUBTRECHOS:	Nº DO EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 DATA BASE DA LICITAÇÃO: 08/ 2021	EMPRESA: I S GUIMARAES E CIA LTDA PRAZO:3 (TRÊS) MESES
CFA= 10 (AC+RLP+IT-PC-ELP-IF) CFA= CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL AC=ATIVO CIRCULANTE RLP=REALIZAVEL A LONGO PRAZO IT=IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL +IMOBIZADO NÃO OPERACIONAL-DEPRECIÇÃO) IF=IMOBIZADO FINANCEIRO PC=PASSIVO CIRCULANTE ELP=EXIGIVEL A LONGO PRAZO	DFL= N x CFA/12 – Va = 03 X 106.258.351,60/12 – 15.068.977,15 DFL=DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA N=PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO Va= VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS DFL= 11.495.610,75 IL= INDICE DE LIQUIDEZ IL = AC + RLP/ PC + ELP = 5.528.516,07/ 932.650,00 IL= 5,93	
AC= 2.874.285,87 RLP= 2.654.230,20 IT=6.029.969,09 IF=0,00 PC= 432.650,00 ELP= 500.000,00 CFA = 106.258.351,60	ASS: <u>Ricardo Ferreira Rabelo</u> NOME: RICARDO FERREIRA RABELO CRC: MA 010436/O-0 CONTABILISTA	<u>Ricardo Ferreira Rabelo</u> Ricardo Ferreira Rabelo Contador CRC-MA 010436

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

I.S. GUIMARÃES& CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008

**ANEXO XI  
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

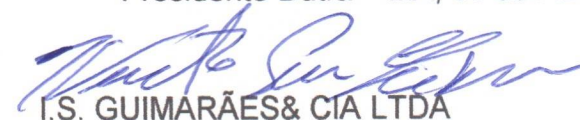
**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA**, **DECLARA** e vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008**

  
**Ricardo Ferreira Rabêlo  
Contador  
CRC-MA 010436**



**Planilha de Fluxo de Caixa Diário**  
**I S GUIMARÃES E CIA LTDA**  
 CNPJ: 08.805.639/0001-56

Total em Caixa no 2º Semestre:

1036.980,00

Tipos - SAIDAS	Previsão		Realizado		Previsão		Realizado		Previsão		Realizado	
	Julho	Agosto	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Outubro	Outubro	Novembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
Previsão de recebimento vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a receber - vendas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos	257.000,00	257.000,00	257.000,00	257.000,00	259.542,87	257.000,00	244.385,41	257.000,00	266.333,50	257.000,00	257.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>259.542,87</b>	<b>257.000,00</b>	<b>244.385,41</b>	<b>257.000,00</b>	<b>266.333,50</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>0,00</b>
Tipos - SAIDAS	Previsão		Realizado		Previsão		Realizado		Previsão		Realizado	
	Julho	Agosto	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Outubro	Outubro	Novembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
Fornecedores	38.000,00	41.568,02	38.000,00	46.754,21	38.000,00	44.263,84	38.000,00	52.333,54	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00
Folha de pagamento	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00
FCTS	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	2.640,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00
Retiradas sócios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Retiradas sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/ vendas	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos equip.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas diversas	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.467,72	5.500,00	8.564,71	5.500,00	5.500,00	0,00
Pagamento novos empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento novos empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>84.170,00</b>	<b>0,00</b>

Tipos - SAIDAS	Previsão		Realizado		Previsão		Realizado		Previsão		Realizado	
	Julho	Agosto	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Outubro	Outubro	Novembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
1 ENTRADAS - SAIDAS	172.830,00	172.830,00	156.324,90	164.698,71	172.830,00	164.464,00	152.964,15	149.945,25	172.830,00	172.830,00	172.830,00	0,00
2 SALDO ANTERIOR	172.830,00	156.324,90	156.324,90	321.023,61	345.660,00	321.023,61	485.487,61	691.320,00	638.451,76	864.150,00	787.397,01	0,00
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	345.660,00	328.154,90	312.649,80	485.722,32	518.490,00	485.487,61	638.451,76	864.150,00	864.150,00	1.036.980,00	1.036.980,00	787.397,01
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 SALDO FINAL (3 + 4)	345.660,00	328.154,90	312.649,80	485.722,32	518.490,00	485.487,61	638.451,76	864.150,00	864.150,00	1.036.980,00	1.036.980,00	787.397,01

Presidente Dutra, 31 de março 2022

*Ricardo F. Rabelo*  
**Ricardo Ferreira Rabelo**  
 Contador  
 CRC-MA 010436

FOLHAS: 2545  
 Nº PROCESSO: 129/2022  
 Assinatura: [assinatura]

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 08.805.639/0001-56  
Nome empresarial: I S GUIMARAES E CIA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 25/04/2007  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 611.445.703-01

Nome: JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES

  
Ricardo Ferreira Rabêlo  
Contador  
CRC-MA 010436

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 12.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	5,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 657.591.413-68

Nome: IVANUTO SOARES GUIMARAES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 120.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 95,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

#### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 08.805.639/0001-56 UF: MA

*Ricardo*  
Ricardo Ferreira Rabêlo  
Contador  
CRC-MA 010436

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1.228.998,47

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

*Ricardo*  
 Ricardo Ferreira Rabêlo  
 Contador  
 CRC-MA 010436

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: **04/04/2022 14:23:25**

Número do Recibo: **02.07.22094.0203816-3**

Autenticação: **08223.80069.56976.39746**

*Ricardo*  
Ricardo Ferreira Rabêlo  
Contador  
CRC-MA 010436

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHAS:

2550

Nº PROCESSO:

129/2022

Assinatura:

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>I S GUIMARAES E CIA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>08.805.639/0001-56</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>25/04/2007</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>04/04/2022 14:23:25</b>
Número do Recibo <b>02.07.22094.0203816-3</b>
Autenticação <b>08223.80069.56976.39746</b>

*Ricardo*  
Ricardo Ferreira Rabêlo  
Contador  
CRC-MA 010436

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART.27 DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**


**PREZADOS SENHORES,**


A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA, DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Atenciosamente,

  
Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008**





CNPJ: 08.805.639/0001-56

OLHAS: 2552  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: [assinatura]

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,**  
**SUSPENSÃO TEMPORARIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE**  
**DIA: 06/04/2022**  
**HORARIO: 09h00min**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO**  
**DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na **Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 08.805.639/0001-56**, signatária, por seu representante legal o **Sr. Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do **CPF Nº 657.591.413-68** e **R.G Nº 130677920008 GEJUSPC/MA**.

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, **QUE** até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

**DECLARA** para fins de participação no **Tomada de Preços nº 01/2022-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

[assinatura]

[assinatura]

OLHAS: 2553  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: /



**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **Tomada de Preços nº 01/2022-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008



**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

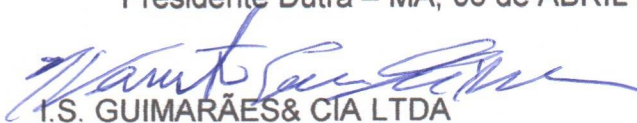
**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, que somos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para participação no Edital de Tomada de Preços Nº 001/2022/CPL.

( ) ME – Micro empresa ( **X** ) **EPP – Empresa de Pequeno Porte** ( ) MEI – Micro Empreendedor Individual ( ) Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP ( ).

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008**



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ✓

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **I S GUIMARAES & CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 25/04/2007, NIRE: 21200987779, CNPJ: 08.805.639/0001-56, estabelecido(a) na RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 01/04/2022

\_\_\_\_\_  
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES  
Sócio/Representado  
Representado por: IVANUTO SOARES  
GUIMARAES

\_\_\_\_\_  
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES  
Sócio/Representado  
Representado por: ALEXANDRA VIRGINE  
CARVALHO SANTANA

\_\_\_\_\_  
IVANUTO SOARES GUIMARAES  
Sócio/Administrador/Representante

X





FOLHAS: 2556  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
80456723315	ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 12:20 SOB Nº 20220404631.  
PROTOCOLO: 220404631 DE 01/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204142829. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.  
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2022.  
I S GUIMARAES & CIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS: 2557  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I S GUIMARAES & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201864928	
NIRE 21200987779 CNPJ 08.805.639/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220404631	01/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211006459	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210631759	02/09/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20210631759	07/05/2021	BALANÇO
002	20210139730	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200295004	24/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200291300	24/04/2020	BALANÇO
002	20191026247	13/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180031139	24/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987779	24/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180016229	24/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
302	20070138540	25/04/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
080	21101525459	25/04/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 09:16:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03GMTZVP.



MAC2201864928

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I S GUIMARAES & CIA LTDA			Protocolo: MAC2201864897		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200987779	CNPJ 08.805.639/0001-56	Data de Ato Constitutivo 25/04/2007	Início de Atividade 28/03/2007		
Endereço Completo Rua 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Perfurações e sondagens Obras de terraplenagem Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
Capital Social R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES	CPF/CNPJ 611.445.703-01	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome IVANUTO SOARES GUIMARAES	CPF/CNPJ 657.591.413-68	Participação no capital R\$ 9.500.000,00	Espécie de sócio Administrador / Sócio / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Nome ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA	CPF/CNPJ 804.567.233-15	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IVANUTO SOARES GUIMARAES	CPF 657.591.413-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 01/04/2022		Número 20220404631	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 09:15:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EFJ1AFGV.

MAC2201864897

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**


**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE**  
**DIA: 06/04/2022**  
**HORARIO: 09h00min**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**



A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA, DECLARA**, que conhece as condições dos locais para a execução do objeto, não podendo a mesma alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a visita técnica.

Atenciosamente,


Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022



**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA**  
**IVANUTO SOARES GUIMARÃES**  
**SOCIO – ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº 657.591.413-68**  
**R.G. Nº 130677920008**



**ANEXO XV  
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº  
13.707/2018/QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO  
SOCIETARIO DA EMPRESA**



**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

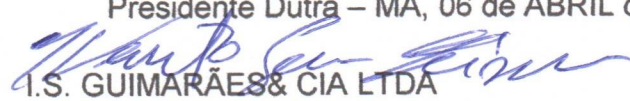
**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.



Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022



**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008**





CNPJ: 08.805.639/0001-56

**ANEXO XXI  
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

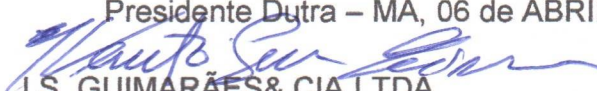
**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA**, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008**



**ANEXO XVI  
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, CNPJ nº **08.805.639/0001-56**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO: Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro.**

**CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra – MA.**

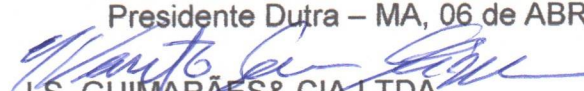
**CEP: 65.760-000.**

**PONTO DE REFERÊNCIA: FARMACIA DO VITINHO.**

**COORDENADAS: 5°17'30.3"S (-5.291753), 44°29'47.5"W (-44.496519)**

Atenciosamente,

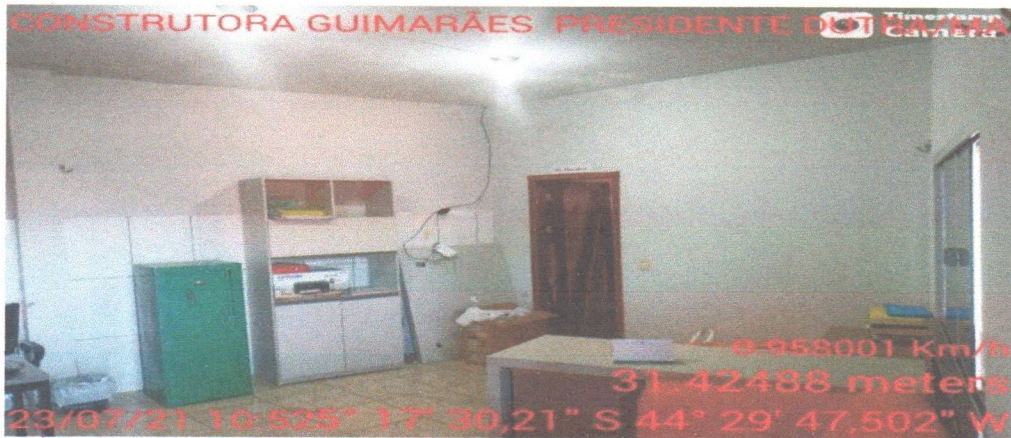
Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

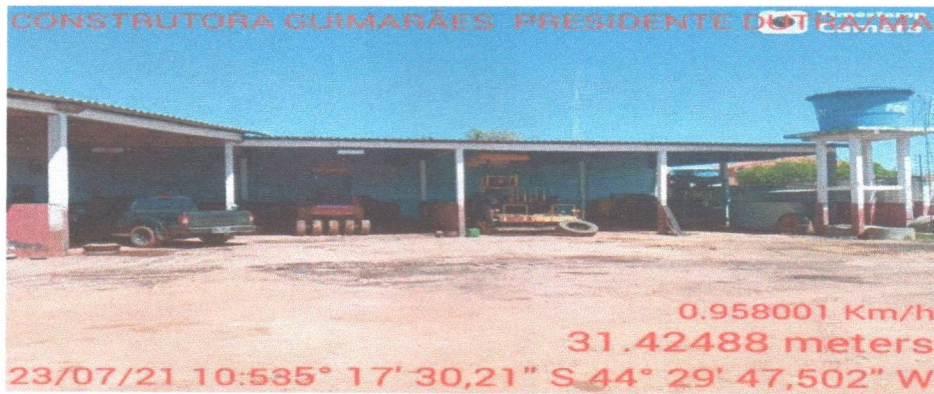
  
**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA**  
**IVANUTO SOARES GUIMARÃES**  
**SOCIO – ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº 657.591.413-68**  
**R.G. Nº 130677920008**





**FOTOS GEORREFERENCIADAS**





[Signature] [Signature]



**ANEXO XXII  
TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO  
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO -  
AMBIENTAL**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na **Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **08.805.639/0001-56**, signatária, por seu representante legal o **Sr. Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº **657.591.413-68** e R.G Nº **130677920008 GEJUSPC/MA**, **DECLARA**, para os devidos fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;



CNPJ: 08.805.639/0001-56

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

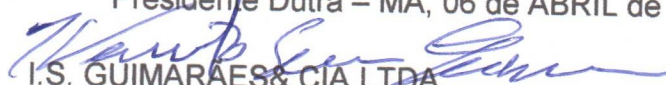
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022



I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008





CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 2568

Nº PROCESSO: 829/2022

Assinatura: [assinatura]

ANEXO XVII  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO – MA.

PREZADOS SENHORES,

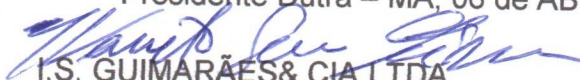
A empresa I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. Ivanuto Soares Guimarães, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 GEJUSPC/MA, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008

**ANEXO XXIII  
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SETENÇA  
DEFINITIVA**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE**

**DIA: 06/04/2022**

**HORARIO: 09h00min**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

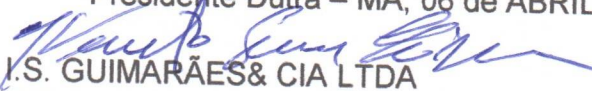
**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o **Sr. Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA**  
**IVANUTO SOARES GUIMARÃES**  
**SOCIO – ADMINISTRADOR**  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008





**ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE  
DIA: 06/04/2022  
HORARIO: 09h00min  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na **Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **08.805.639/0001-56**, signatária, por seu representante legal o **Sr. Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº **657.591.413-68** e R.G Nº **130677920008 GEJUSPC/MA**, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) A proposta que estamos apresentando para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;






- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma – La.

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008







CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 2572  
Nº PROCESSO: 129/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO XIX**  
**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 129/2022- SEMIE**  
**DIA: 06/04/2022**  
**HORARIO: 09h00min**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO**  
**DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**PREZADOS SENHORES,**

A empresa **I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA**, sediada na Rua 28 de Julho Sul, nº 1121, Bairro Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra – MA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.805.639/0001-56, signatária, por seu representante legal o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, Sócio – Administrador, Empresário, portador do CPF Nº 657.591.413-68 e R.G Nº 130677920008 **GEJUSPC/MA, DECLARA**, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;




e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;

f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Atenciosamente,

Presidente Dutra – MA, 06 de ABRIL de 2022

  
I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA  
IVANUTO SOARES GUIMARÃES  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF Nº 657.591.413-68  
R.G. Nº 130677920008

A



e) que tenham conhecimento de todas as informações das condições locais para o cumprimento das condições objeto da licitação e obtenha todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta.

f) que execute o contrato de acordo com os preços estabelecidos no edital.

Atenciosamente,

Presidente do Edital - MA 08 de ABRIL de 2012

IVANILTO SOARES GUMARÃES  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF Nº 7.591.413-02  
R.G. Nº 10287220028